



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2015

EXTRATO DA ATA Nº 18/2015
(referência sumária)

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

---- A Câmara Municipal deliberou submeter os pedidos de apoio financeiro ao Órgão deliberativo Municipal, nos termos da alínea ccc), nº1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea j), nº 1, do artigo 25º do citado diploma. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara, dos senhores Vereadores José Alberto Pontes e Sílvia Torres, dos senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa e do senhor Vereador Independente, Augusto Marinho.

12.2. - CONFRARIA DO VINHO VERDE
- Pagamento de Quota -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar.

12.3. - CIM . COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA
- Envio de Fatura -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar.

12.4. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA LOJA DO CIDADÃO (EXCETO PARTE INTERIOR DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E COMERCIAL DE PONTE DA BARCA - 1º PISO), BIBLIOTECA MUNICIPAL, CASA DA CULTURA, EDIFÍCIO O MUSEU FERNÃO MAGALHÃES, LOJA SOCIAL, GABINETE DE AÇÃO SOCIAL, PAVILHÃO DESPORTIVO E POLIDESPORTIVO MUNICIPAL, COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, PARQUE DESPORTIVO DA PRAIA FLUVIAL
- Parecer Prévio -

Aprovado, com os votos do senhor Vice-Presidente, da senhora Vereadora Sílvia Torres e com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 54º, nº 2º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, emitir parecer favorável à celebração do contrato, pelo prazo de um ano, para a prestação de serviços, identificada em título, com a empresa Greenbutterfly, Lda, pelo valor de 66.873,59 euros. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa,

12.5. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA CIRCUITOS ESPECIAIS PARA O ANO LETIVO 2015-2016

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração dos contratos, para cada percurso e prestador de serviços, durante o ano letivo 2015/2016, para a prestação de serviços em assunto.

12.6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITOS ESPECIAIS
PARA O ANO LETIVO 2015-2016
- Relatório Final -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar o proposto pelo Júri do Procedimento, bem como aprovar as minutas dos contratos de prestação de serviços, a celebrar com os respetivos adjudicatários.

12.7. - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Ponte da Barca.

12.8. - AUTORIZAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DE “DERRAMA”
- Proposta -

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, devendo esta ser submetida ao Órgão Deliberativo Municipal para sancionamento. Esta deliberação foi tomada com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Alberto Pontes e Sílvia Torres e os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa e senhor Vereador Independente, Augusto Marinho. Tendo-se registado um empate na votação, o senhor Presidente exerceu o seu voto de qualidade, nos termos do artigo 54º, nº 2º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo que a proposta foi aprovada por maioria.

12.9. - DEFINIÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
- Proposta

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, devendo esta ser submetida ao Órgão Deliberativo Municipal para sancionamento. Esta deliberação foi tomada com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Alberto Pontes e Sílvia Torres e os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa e senhor Vereador Independente, Augusto Marinho. Tendo-se registado um empate na votação, o senhor Presidente exerceu o seu voto de qualidade, nos termos do artigo 54º, nº 2º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo que a proposta foi aprovada por maioria.

12.10. - FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – IMPOSTO
SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES
- Proposta -

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, devendo esta ser submetida ao Órgão Deliberativo Municipal para sancionamento. Esta deliberação foi tomada com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Alberto Pontes e Sílvia Torres e os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa e senhor Vereador Independente, Augusto Marinho. Tendo-se registado um empate na votação, o senhor Presidente exerceu o seu voto de qualidade, nos termos do artigo 54º, nº 2º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo que a proposta foi aprovada por maioria.

12.11. - 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES
9ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS
- Ratificação de Despacho -

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 19/08/2015. Votaram contra os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa.

**12.12. – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS MUNICIPAIS
- Parecer prévio -**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato, pelo prazo de três anos, com a empresa Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães, SROC pelo valor total 23.415,84 euros. -Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD - Armindo Silva e Olinda Barbosa e senhor Vereador Independente - Augusto Marinho.

**12.13. - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO
- Proposta -**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, devendo esta ser submetida ao Órgão Deliberativo Municipal, ao abrigo do nº 1 do artº 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Alberto Pontes e Sílvia Torres e a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa e senhor Vereador Independente, Augusto Marinho.

12.14. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.